

TITULAR	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
TITULAR	EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
TITULAR	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
TITULAR	DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
TITULAR	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
TITULAR	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 28/2022 e seus Termos, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/32449 (09/007.590/2021) - SMS-PRO-2023/32449.10 (09/63/000.551/2022).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1478 de 03 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 04 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1162 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/11221 de 17/07/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR JUAREZ JESUS GOMES DE SOUZA	12/140.024-1
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR SERGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2024, firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de papel grau cirúrgico, com cessão de seladora, para atendimento ao LASP do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária e suas unidades, processo nº SMS-PRO-2024/18467.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1163 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/11222 de 17/07/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR CINTIA BENTO DA SILVA	11/223.833-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR CECILIA NOVO SARAIVA	12/224.315-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA	10/215.054-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento vale refeição/alimentação, para atendimento do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo nº SMS-PRO-2024/22481.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, com substituição de Titular, conforme Ofício SMS/SUBPAV/CAP 3.2/CMS EAVL nº 04/2024 de 04/04/2024 e do Ofício CDS AP 3.2 nº 05/2024 de 25/06/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Centro Municipal de Saúde Eduardo Araújo Vilhena Leite  
Titular: Marcos Prado Purificação em substituição a Edson Borga

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25/06/2024.  
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 22/07/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de absorventes e fraldas descartáveis, para atendimento a Mandado Judicial do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 8540, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,46
04	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,35
05	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
06	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
07	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
08	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

**SMS-PRO-2023/06406 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 40.465.130,98 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar GR 66 pertencentes à classe 6510 e 8540 para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

**SMS-PRO-2023/06387 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 44.274.668,32 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar para Central e Esterilização, pertencentes à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

**SMS-PRO-2024/02065** - De acordo com a manifestação prestada pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no DESPACHO Nº SMS-DES-2024/217473 **AUTORIZO** o pedido de prorrogação de entrega efetuado pela sociedade empresária STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.597.474/0001-59, referente a entrega dos 408(quatrocentos e oito) unidades de Berços para recém natos, materiais oriundos do Pregão Eletrônico SMS nº 813/2023, de acordo com o novo cronograma de entregas, o qual foi devidamente ratificado pela Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência -S/SUBHUE por meio da manifestação prestada no DESPACHO Nº SMS-DES-2024/202229.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

**SMS-PRO-2024/19193 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço por item, modo aberto e fechado, por intermédio de procedimento auxiliar de sistema de registro de preço(SRP), no **valor estimado de R\$ 42.134.636,16** (quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil seiscientos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 23/07/2024**

**SMS-PRO-2024/01408 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90217/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de bolsas coletoras de colostomia, urostomia, ileostomia de uma peça, adjuvantes e demais acessórios (grupo I)**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
1	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9,89